



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

Rua Engenheiro Alfredo Huck, 475 Centro – Rio Grande - RS  
Fone: 53.3233.8766 – e-mail: riogrande.coperse@riogrande.ifrs.edu.br  
Site: www.riogrande.ifrs.edu.br

## PROCESSO SELETIVO 2019/1

### CHAMADA PÚBLICA – CURSOS SUBSEQUENTES

Conforme disposto no item 12.2 do Edital– Cursos Subsequentes, o IFRS *Campus* Rio Grande convoca todos os candidatos aos Cursos Subsequentes (ingresso via Prova e via Enem), QUE AINDA NÃO FORAM LISTADOS NAS CHAMADAS ANTERIORES E AQUELES CANDIDATOS QUE FORAM REALOCADOS NA CONDIÇÃO DE ACESSO UNIVERSAL, para comparecerem no *Campus* Rio Grande para a CHAMADA PÚBLICA.

**DATA:** 07/02/2019

**LOCAL:** Anfiteatro do IFRS Campus Rio Grande (Rua Engenheiro Alfredo Huck, 475 Centro).

**HORÁRIO:** Das 08h30min às 09h00min o Anfiteatro estará de portas abertas para recepção dos candidatos interessados. Às 09h00min será iniciada a reunião e não será permitida a entrada de candidatos ou seus representantes.

#### VAGAS:

CURSO	VAGAS DISPONÍVEIS
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	14 ENEM
ELETROTÉCNICA	13 ENEM
ENFERMAGEM	06 ENEM
FABRICAÇÃO MECÂNICA	01 PROVA 08 ENEM
GEOPROCESSAMENTO	09 ENEM
REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	16 ENEM

#### ATENÇÃO:

- Todos os candidatos que estiverem presentes nesta reunião e munidos de TODA documentação estão aptos a participar, mesmo os que já foram chamados anteriormente e não matriculados. Será considerada a colocação do candidato no **Acesso Universal**, indiferente à cota.
- Não havendo mais candidatos de Enem para ocupar vaga de Enem, as mesmas serão ofertadas aos candidatos da prova. Não havendo mais candidatos de prova para ocupar vaga de prova, as mesmas serão ofertadas aos candidatos do Enem.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Rio Grande

Rua Engenheiro Alfredo Huck, 475 Centro – Rio Grande - RS  
Fone: 53.3233.8766 – e-mail: riogrande.coperse@riogrande.ifrs.edu.br  
Site: www.riogrande.ifrs.edu.br

## ORIENTAÇÕES GERAIS

### 1. Conforme o edital:

**12.3** *As/Os candidatas/candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão a Lista de Suplentes.*

**12.9** *Durante a reunião será efetuada a chamada nominal das/dos candidatas/candidatos da lista de Chamada Pública para a realização da matrícula. A chamada será realizada pela ordem de classificação do Acesso Universal, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou até não existir mais candidatas/candidatos aptas/aptos presentes.*

**12.10** *Somente efetivará a matrícula a/o candidata/candidato que apresentar, no ato, toda a documentação requerida.*

**12.11** *Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não restarem candidatas/candidatos aprovadas/aprovados para serem chamadas/chamados a ocupá-las, cada campus, de acordo com sua realidade e resultado do seu Processo Seletivo, poderá admitir que candidatas/candidatos aprovadas/aprovados no certame migrem para outros cursos/turnos de mesma modalidade.*

2. Não haverá oportunidade de entrar na sala após o horário e data agendados.
3. Não será permitida a entrada de pessoas estranhas ao processo de matrícula na reunião.
4. Somente estarão concorrendo às vagas disponíveis os candidatos presentes na reunião ou representados legalmente.
5. Em caso de menores de idade, é obrigatória a presença de, pelo menos, um responsável.
6. Os candidatos poderão ser representados por procuradores, desde que munidos de procuração simples (Anexo VII do Edital) e da documentação necessária para a matrícula. (Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).
7. Serão considerados desclassificados os candidatos que não comparecerem na data e horários fixados para reunião ou não apresentarem toda a documentação. Se não for cumprido qualquer critério para a efetivação da matrícula, perderão o direito de realizá-la.
8. No ato da matrícula, para fins de autenticidade, é **obrigatório apresentar as vias originais e fotocópias de todos os documentos exigidos**, conforme Anexo VIII do edital que está disponível no site [ingresso.ifrs.edu.br](http://ingresso.ifrs.edu.br);
9. Após a Chamada Pública, caso ainda restarem vagas, serão utilizadas as listas de Suplentes (presentes na Chamada Pública) para novos chamamentos.